

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São João De Pirabas - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Rio Caetés

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/12/2024 18:35:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Posto de Saúde em acolhida

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSSJOP para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 12 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco								
1.1.2	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 07 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	0	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.								
1.1.3	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 05 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	0	2021	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de 3 Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.								
1.1.4	86% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	80,00	2021	Percentual	85,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Emergencial.								
1.1.5	12 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	8	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.								

1.1.6	04 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal ampliadas.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas	8	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal e ESB.								
1.1.7	100 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								
1.1.8	12 Equipes de Saúde Bucal mantidas	Equipes de Saúde Bucal mantidas	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde Bucal.								
1.1.9	100 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola e PSE								
1.1.10	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
1.1.11	02 Unidade de Saúde com o Programa Saúde na Hora Implantado.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o Programa Saúde na Hora implantado.	0	2022	Número	Não programada	2	Número
1.1.12	01 Grupo gerador adquirido e instalado.	Grupo gerador adquirido e instalado.	0	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Grupo Gerador na SEMUSSJOP, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.								

DIRETRIZ Nº 2 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com deficiência, Saúde do Idoso, grupo de risco e Saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	12 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.								
2.1.2	75% de Partos normais realizados	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,51	2021	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada								
2.1.3	100 % das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	26,78	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.									
2.1.4	100% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento/avaliação odontológica na APS	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica na APS									
2.1.5	100% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.									
2.1.6	100% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	-	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.									
2.1.7	70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	-	2021	Percentual	65,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.									
2.1.8	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	2021	Percentual	13,00	12,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.									
2.1.9	Razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	2021	Razão	0,65	0,85	Razão	
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.									
2.1.10	Razão de 0,25 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2021	Razão	0,15	0,25	Razão	
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, implantado.	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial e CAPS.								
2.2.2	01 AMENT implantada e mantida com interação com a APS.	AMENT implantada.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.2.3	100 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	Proporção das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS.								
2.2.4	Aquisição de 01 veículo de 07 lugares.	Quantidade de veículos adquiridos para atender as demandas do CAPS e AMENT.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um Veículo de 07 lugares para atender as demandas do CAPS e AMENT.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	12 UBS com acolhimento aos portadores de Autismo e família.	Número de UBS com ações de acolhimento aos portadores de Autismo e família.	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde - UBS ações de acolhimento aos portadores de Autismo e família.								
2.3.2	90% dos profissionais capacitados	Percentual de profissionais capacitados.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
2.3.3	100% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção a saúde das pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.								
2.3.4	100% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	60,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	0,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.								
2.4.2	90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	0,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.								
2.4.3	100% dos diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.								
2.4.4	100% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consultas e pressão arterial aferida em cada semestre	0,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.								
2.4.5	01 Hospital Municipal com atenção via telessaúde implantadas.	Hospital Municipal com atenção via telessaúde implantadas/ano.	0,00	2021	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar no Hospital Municipal para os profissionais o telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população, evitando o encaminhamento de pacientes para rede especializada.								
2.4.6	100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado, apoiando as condições crônicas.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
2.4.7	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.								
2.4.8	Nº de Unidades de Saúde inserida na rede de Atenção à Saúde do Homem.	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Instituir em todas UBS o Programa Saúde do Homem, visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde								
OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde e APS.								
2.5.2	100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.								
2.5.3	10% de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0,00	2021	Percentual	12,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.								
2.5.4	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	Quantidade de Unidade Móvel Odontológica adquirida.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica e UMO.								
2.5.5	01 LRPD Laboratório implantado.	Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD implantado.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD no município.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	12 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	0	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.								

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.2	04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	Número de projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.								
4.1.3	01 Unidade de suporte básico mantida.	Número de serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência mantidos.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência								
4.1.4	02 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.								

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitalar em Rede.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	20,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde e SUS.								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	40,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.								
5.1.3	Manter 01 complexo Regulador Implantado.	Quantidade de Complexo Regulador Implantado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Complexo Regulador implantado no município.								
5.1.4	Número de Centro de Especialidades Municipal.	Número de estabelecimento com serviços ambulatoriais especializados implantado.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção predial da Policlínica de São João de Pirabas, possibilitando a oferta dos serviços ambulatoriais especializados.								

DIRETRIZ Nº 6 - Regulação do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas com metas no PREVINE BRASIL, monitorados.	Percentual de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas com metas no PREVINE BRASIL, monitorados.	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas no PREVINE BRASIL.								
6.1.2	04 ações intersetoriais realizadas.	Número de ações intersetoriais realizadas.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - intersetoriais em parceria com a SEMUSSJOP.								

DIRETRIZ Nº 7 - Vigilância em Saúde - Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	03 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.								
7.1.2	01 ação anual intersetoriais realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ação intersetorial em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.								
7.1.3	04 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.								
7.2.2	100% de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.								
7.2.3	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.								
7.2.4	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.								

7.2.5	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	-	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).								
7.2.6	100% dos acidentes graves notificados e investigados.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.								
7.2.7	01 Atividade/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de Atividades/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.								
7.2.8	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.								
7.2.9	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.								
7.2.10	12 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.								
7.2.11	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém nascidos com risco de morbimortalidade e classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.								
7.3.2	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos, inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos, inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).								
7.3.3	100% dos óbitos Investigados e analisados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).									
7.3.4	100% dos óbitos Investigados e analisados.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais.									
7.3.5	100% dos óbitos Investigados e analisados.	Proporção de óbitos maternos investigado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.									
7.3.6	80% de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.									
7.3.7	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.									
7.3.8	100% dos casos de violência analisados.	Percentual de casos analisados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.									
7.3.9	Alcançar a cobertura mínima de 95% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus Influenzae tipo b (Pentavalente) e Poliomielite Inativada. com cobertura vacinal preconizada.	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.									
7.3.10	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito									
7.3.11	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.									
7.3.12	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	-	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.									
7.3.13	90% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
7.3.14	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
7.3.15	90 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os registros de óbitos com causa básica definida.									

7.3.16	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.								
7.3.17	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.								

DIRETRIZ Nº 8 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.								
8.1.2	100% das unidades de saúde com ações de Saúde do Trabalhador implantada.	Unidades de Saúde com ações de saúde do Trabalhador implantada.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações da Saúde do Trabalhador.								
8.1.3	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP.								
8.1.4	Concurso público realizado	Concurso público realizado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SEMUSSJOP de acordo com a necessidade atual.								

DIRETRIZ Nº 9 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	01 estrutura do CMS mantida.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
Ação Nº 2 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
9.1.2	01 Acompanhamento anual a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSSJOP.								
9.1.3	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.								
9.1.4	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	Apoio realizado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.								
9.1.5	02 Conferência Municipal de Saúde Realizada.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizada.	1	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ouvidoria Municipal do SUS mantida	Ouvidoria Municipal do SUS reativada de acordo com instrumento normativo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.								
9.2.2	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.								
9.2.3	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Portal da SEMUSSJOP atualizado.	Portal da SEMUSSJOP atualizado.0	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Portal da Secretaria Municipal de Saúde ç SEMUSSJOP, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.								
10.1.2	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.								
10.1.3	01 REMUNE criada, implantada e mantida.	REMUNE criada, implantada e mantida.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos ç REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	1
	Portal da SEMUSSJOP atualizado.	1
	Ouvidoria Municipal do SUS mantida	1
	01 estrutura do CMS mantida.	1
	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 07 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	7
	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	95,00
	01 Acompanhamento anual a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	1
	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 05 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	3
	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100,00
	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	1
	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
	Manter 01 complexo Regulador Implantado.	1
	Aquisição de 01 veículo de 07 lugares.	0
	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	1
	Concurso público realizado	0
	Número de Centro de Especialidades Municipal.	0
	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	0
	12 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	12
	02 Conferência Municipal de Saúde Realizada.	1
	100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado, apoiando as condições crônicas.	100,00
	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	1
	01 Grupo gerador adquirido e instalado.	0
301 - Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 12 Unidades Básicas de Saúde.	12
	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas com metas no PREVINE BRASIL, monitorados.	100,00
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	90,00

04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	1
100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100,00
90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	80,00
12 UBS com acolhimento aos portadores de Autismo e família.	12
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, implantado.	0
12 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	12
90% dos profissionais capacitados	90,00
04 ações intersetoriais realizadas.	1
100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	90,00
04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	1
12 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	3
100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	100,00
90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	80,00
100 % das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação.	85,00
01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
10% de exodontia em relação aos demais procedimentos.	12,00
100% dos diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	85,00
100% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	100,00
100 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	100,00
86% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00
02 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	0
01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	0
100% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	85,00
100% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	0,00
100% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica.	60,00
12 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	12
01 LRPD Laboratório implantado.	0

	01 Hospital Municipal com atenção via telessaúde implantadas.	0
	100% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	100,00
	04 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal ampliadas.	1
	100% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	85,00
	100 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	100,00
	70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	65,00
	12 Equipes de Saúde Bucal mantidas	12
	Nº de Unidades de Saúde inserida na rede de Atenção à Saúde do Homem.	12
	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13,00
	100 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100,00
	Razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	1
	Razão de 0,25 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	1
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	90,00
	75% de Partos normais realizados	70,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	90,00
	01 Unidade de suporte básico mantida.	0
	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
	02 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	0
	Número de Centro de Especialidades Municipal.	0
	100% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	100,00
	Razão de 0,25 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.	1
	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
	01 REMUNE criada, implantada e mantida.	1

304 - Vigilância Sanitária	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	6
	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	70,00
	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	0
	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	3
	100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00
	01 ação anual intersetoriais realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1
	100% das unidades de saúde com ações de Saúde do Trabalhador implantada.	75,00
	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos, inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100,00
	100% de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100,00
	04 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1
	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100,00
	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100,00
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	70,00
	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100,00
	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados.	100,00
	80% de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	80,00
	01 Atividade/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	1
	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90,00
	100% dos casos de violência analisados.	100,00
	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90,00
	Alcançar a cobertura mínima de 95% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	95,00
	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	1

	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	90,00
	12 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	12
	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100,00
	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85,00
	90% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
	90 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	90,00
	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100,00
	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSSJOP implantado e mantido.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.885.361,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.885.361,78
	Capital	N/A	21.037,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.037,40
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	231.063,27	2.417.691,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.648.754,59
	Capital	N/A	N/A	408.721,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	408.721,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.233.293,19	8.795.133,88	158.105,76	N/A	N/A	N/A	N/A	14.186.532,83
	Capital	N/A	N/A	54.458,16	1.497,00	N/A	N/A	N/A	N/A	55.955,16
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	38.243,00	215.681,00	61.831,00	N/A	N/A	N/A	N/A	315.755,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.091,78	107.899,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.991,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	780.989,19	3.165,00	N/A	N/A	N/A	N/A	784.154,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00